



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 13349/2025

Processo nº 23.24.000025764-5

Nome: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Locação

Tendo em vista o contido nos autos, em especial, o Parecer Referencial nº 233/2022 - PGM/PEAA (7187612), Despacho nº 6006/2025 (7583233), da Chefia da Advocacia Setorial/SME, nos termos do artigo no art.74, inciso V, da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, RESOLVO ratificar a Justificativa 479/2025 (7600119), e no Despacho nº 3509/2025 (7714238), da Gerência de Compras, Contratos e Convênios, desta Pasta, e autorizar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor de Itália Di Credico Cabral, CPF: 510.819.201/06, referente ao Contrato de Locação do imóvel situado na Rua Santa Catarina, nº 523, Qd. 112, Lt. 21 e 22, Jardim Guanabara I, nesta capital, visando à instalação de um Centro Municipal de Educação Infantil - Cmei, na região do Jardim Guanabara, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses contados a partir da data de assinatura do contrato, com valor global de R\$ 724.104,00 (setecentos e vinte e quatro mil cento e quatro reais).

Dotações Orçamentárias:

2025.1750.12.365.0142.2014.33903600.101.526.1500.1001

2026.1750.12.365.0142.2014.33903600.101.526.1500.1001

2027.1750.12.365.0142.2014.33903600.101.526.1500.1001

2028.1750.12.365.0142.2014.33903600.101.526.1500.1001

Publique-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA
Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 21/08/2025, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7733059** e o código CRC **BCEAAAB4**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO